

**DECRETO Nº 9.997, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 76.732,74 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações:

08.01.26.122.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU		
3.3.90.47.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	6.500,00	
10.01.12.361.0016.2036	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENT		
4.4.90.52.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00	
10.01.12.365.0018.2049	APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.00.00.00	1013.00000-SALARIO EDUCACAO - UNIAO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00	
10.02.12.361.0016.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.16.00.00.00.00	0020 - MDE		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00	
10.03.12.361.0016.2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES		
3.1.90.94.00.00.00.00	0031-FUNDEB		
	INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	10.000,00	
12.01.10.301.0026.2369	PARTICIPASUS - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRAT.PARTICIP		
3.3.90.39.00.00.00.00	4850-IMPL.COMPLEXOS REG. CONTROLE, AVAL.E AUD.		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$	51,84	
12.01.10.302.0023.2326	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL		
4.4.90.52.00.00.00.00	0040 - ASPS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.480,00	
12.01.10.302.0023.2327	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		

3.1.90.04.00.00.00.00	0040 - ASPS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	15.206,96
12.01.10.302.0023.2330	SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.94.00.00.00.00	4630.00000-CENTRO REF.SAÚDE TRABALHADOR	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	4.773,94
13.01.08.122.0002.2120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
3.1.90.04.00.00.00.00	1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	17.000,00
13.03.08.244.0009.2345	MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO T		
3.1.90.16.00.00.00.00	1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	720,00
TOTAL.....R\$			76.732,74

**Art.2º** Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

08.01.26.122.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	6.500,00
10.01.12.361.0016.2036	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENT		
3.3.90.39.00.00.00.00	1013.00000-SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIAO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	15.000,00
10.02.12.361.0016.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.11.00.00.00.00	0020 - MDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
10.03.12.361.0016.2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES		
3.1.90.11.00.00.00.00	0031-FUNDEB	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$	10.000,00
12.01.10.302.0023.2316	ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	0040 - ASPS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	15.206,96
12.01.10.302.0023.2330	SAÚDE DO TRABALHADOR		

3.1.90.11.00.00.00.00 4630.00000-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.773,94

13.03.08.244.0009.2345  
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO T  
3.3.90.33.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 720,00

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
3.1.90.04.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 17.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 74.200,90

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso vinculado 0040 no montante de R\$ 2.480,00.

SUBTOTAL.....R\$ 2.480,00

c) Excesso de Arrecadação por anulação de empenho 2017/31370 inscrito em restos a pagar, no recurso vinculado 4850, no montante de R\$ 51,84.

SUBTOTAL.....R\$ 51,84

TOTAL.....R\$ 76.732,74

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de fevereiro de 2018.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência







